



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 8/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. Julio Cesar Teixeira dos Santos, portador de RG nº 5.842.082-4 e CPF nº 835.411.609-34, para o cargo em comissão deste legislativo de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 05 de Janeiro de 2015.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone / Fax (41) 3568-2108 - Cx. Postal 149 CEP 87340-000 MAMBORÉ - PARANÁ
PORTARIA Nº 001/2015
O SENHOR DIRLEI MARTINS PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone / Fax (41) 3568-2108 - Cx. Postal 149 CEP 87340-000 MAMBORÉ - PARANÁ
PORTARIA Nº 02/2015
O SENHOR DIRLEI MARTINS PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone / Fax (41) 3568-2108 - Cx. Postal 149 CEP 87340-000 MAMBORÉ - PARANÁ
PORTARIA Nº 090/2014
O SENHOR MAURICIO JOTTA MASSANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Câmara Municipal de Peabiru
Estado do Paraná
Peabiru-PR., 02 de Janeiro de 2015.
OFÍCIO Nº 001/2015
Prezado(a) Senhor(a),
Servimo-nos do presente para passar às mãos de Vossa Senhoria, a programação financeira e cronograma de execução mensal para 2015 deste Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Peabiru
Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2015
Data: 02/01/2015
SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2015.

Câmara Municipal de Peabiru
Estado do Paraná
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
REPASSOS 4 BIMESTRE 5 BIMESTRE 6 BIMESTRE TOTAL
Categoria 7 8 9 10 11 12

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ
DECRETO Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
Estabelece o valor da UFPM para o exercício de 2015.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ
DECRETO Nº 2, DE 05 DE JANEIRO DE 2015
Exonerar Cargo em Comissão
O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSES LUPIONI, 89 - CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br RONCADOR - CEP 87320-000 - CAIXA POSTAL 1001 - FONE/FAX (41) 3275-1222 - PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2015
A Prefeita Municipal do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
CNPJ: 75.370.148/0001-17
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 009/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: JOSE EDUARDO TAVARES BRAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
CNPJ: 75.370.148/0001-17
Prazo aditivo: até 01(um) ano.
Data: 31 de dezembro de 2014.
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: CAMILA CRISTINA DA COSTA VICENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
CNPJ: 75.370.148/0001-17
Objeto: OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PEABIRU EM ATIVIDADES DE APOIO COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Prazo aditivo: até 01(um) ano.
Data: 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 95.684.510/0001-31
PORTARIA Nº 001/2015
SÚMULA - Nomeia a designa Servidores Públicos Municipais para comporem a Comissão Municipal de Concurso Público e dá providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (041) 3043-1109
Email > prefeitura@nova-tebas.pr.gov.br CEP 85.250-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 030/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
COCM Nº 80.620.180/0001-43
Av. Belo Horizonte, 695 - Nova Tebas-PR CEP: 85.250-000 Fone (041) 3043-1122
PORTARIA Nº 01/2015
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, SR. GILSON MARQUES DE SAULA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (041) 3043-1109
Email > prefeitura@nova-tebas.pr.gov.br CEP 85.250-000
PORTARIA Nº 002/2015
SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (041) 3043-1109
Email > prefeitura@nova-tebas.pr.gov.br CEP 85.250-000
PORTARIA Nº 003/2015
SÚMULA: NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O FIM QUE ESPECIFICA, DE ACORDO COM A LEI 10.520/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001 - 2015-PMP
O Município de Peabiru, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:15 horas do dia 27 de janeiro de ano de 2015, na Praça Eleutério Galvão de Andrade nº 21 em Peabiru - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Contratação de Empresa para prestação dos serviços abaixo descritos - sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, dat(s) seguinte(s) obra(s):

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
Estado do Paraná
CNPJ Nº 00.925.703/0001-20
"A Cidade Entre as Colinas"
PORTARIA Nº 018/2014
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, no uso de suas atribuições legais resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ
PORTARIA Nº 001/2015
NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. PORTARIA Nº 02/2015. NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. Número do Contrato: 184/2014. Data da assinatura do Contrato: 03 de Dezembro de 2014. Contratante: Município de Engenheiro Beltrão-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Contrato Original nº 101/2014. Contratante: Município de Engenheiro Beltrão. Contratada: Douglas Macedo Combustíveis. Objeto: Alteração do valor contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. PORTARIA Nº 008/2015. NOMEIA COMISSÃO DE Chamada Pública do município de Engenheiro Beltrão para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ. PRAÇA HENRIQUE SZAFFERMANN, 139. C.N.P.J. - 78.196.755/0001-09. C.E.P. - 87.355-000, CENTRO - JURANDA-PR. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL Nº 118/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 461/2014. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 258/2014. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ. PRAÇA HENRIQUE SZAFFERMANN, 139. C.N.P.J. - 78.196.755/0001-09. C.E.P. - 87.355-000, CENTRO - JURANDA-PR. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL Nº 118/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 461/2014. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 258/2014. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30/12/2014.

Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná. C.N.P.J. Nº - 78.196.755/0001-09. Praça Henrique Szafermann, 139 - CEP - 87.355-000. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Produtos sob o nº 037/2014, que entra em vigor de um lado o Município de Juranda-Pr e de outro lado a Empresa: Academia Good Life - Marcia Sayumi Maeda forma abato mencionado.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 37/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 59/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS. Data de Assinatura do Aditivo: 20 de Dezembro de 2014. CONTRATANTE: Município de Engenheiro Beltrão-Pr. CONTRATADO: Roseli do Prado Fischer. Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Valor: Cláusula 3ª do contrato - 180 Dias.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS. Data de Assinatura do Aditivo: 20 de Dezembro de 2014. CONTRATANTE: Município de Engenheiro Beltrão-Pr. CONTRATADO: Rosana de Fátima Forattini. Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Valor: Cláusula 3ª do contrato - 180 Dias.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS. Data de Assinatura do Aditivo: 20 de Dezembro de 2014. CONTRATANTE: Município de Engenheiro Beltrão-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS. Data de Assinatura do Aditivo: 20 de Dezembro de 2014. CONTRATANTE: Município de Engenheiro Beltrão-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. PORTARIA Nº 006/2015. O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, Resolve Designar os profissionais Dr. Paulo Roberto Moroni Frade e Dra. Maria Elizabeth Pereira do Nascimento, para se revezarem no procedimento de exames médicos necessários aos candidatos aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2014.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 17/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º Nomear Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, assim composta: Francielle Mendes Gonçalves Leandro Silva Raimundo Margaret Martins de Oliveira

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 2/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º Nomear a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Pitanga, assim composta: Adriana Terezinha Lorenzetti Ângela Cristina Pereira Edilson dos Santos Carraro Helena Aparecida Korobinski Isabela Cristina Iubel Lucía Tkaczuk Margaret Martins de Oliveira Regiane Bobato

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 3/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelos módulos do sistema SIM-AM, sendo: Módulo Responsável Tabelas Cadastrais Adriana Terezinha Lorenzetti Planejamento e Orçamento Adriana Terezinha Lorenzetti Contábil Adriana Terezinha Lorenzetti Tesouraria Lucía Tkaczuk Licitação Regiane Bobato Contrato Regiane Bobato Contrato Interno Caroline Buchmann Dias Patrimônio Leandro Silva Raimundo Folha de Pagamento Iuri de Oliveira

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 4/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, Considerando a necessidade da presença dos serviços de copier nas sessões ordinárias realizadas em horário diverso da jornada de trabalho normal, além dos eventos realizados no plenário; RESOLVE Art. 1º Conceder à servidora Soeli Wolf a função gratificada símbolo FG-2, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006 e da Resolução nº 50, de 09 de setembro de 2009, observando-se o inciso II do § 2º do art. 3º da Resolução nº 39. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 5/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, Considerando a necessidade de se ter um servidor ajudando na operação do sistema de som, bem como auxiliando no atendimento às necessidades dos vereadores durante a realização da sessão nas terças-feiras e às demais que necessitarem ser realizadas. RESOLVE Art. 1º Conceder ao servidor Iuri de Oliveira, a função gratificada FG-2 (assessoria de plenário), de acordo com a Resolução nº 39 de 17 de maio de 2006 e da Resolução nº 50, de 09 de setembro de 2009, observando-se o inciso II do § 2º do art. 3º da Resolução nº 39. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 6/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º A Câmara Municipal de Pitanga, terá expediente interno das 08:30 às 11:30 horas no período de 02 de janeiro a 30 de janeiro de 2015, retomando o atendimento ao público, com seu horário normal, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 7/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º Nomear o Sr. Pedro Claudinei da Silva, portador de RG nº 6.624.444-0 e CPF nº 015.411.479-01, para o cargo em comissão deste legislativo de Assessor de Gabinete, símbolo CC-2, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 8/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º Nomear o Sr. Julio Cesar Teixeira dos Santos, portador de RG nº 5.842.082-4 e CPF nº 835.411.609-34, para o cargo em comissão deste legislativo de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 9/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR, com vigência até 31 de dezembro de 2015, assim composta: Presidente: Regiane Bobato Membros: Edilson dos Santos Carraro Iuri de Oliveira Julio Cesar Teixeira dos Santos Soeli Wolf Art. 2º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de Vereadores de Pitanga-PR, a servidora Regiane Bobato, concedendo a mesma FG-2, conforme Resolução nº 53, de 10 de fevereiro de 2014. Art. 3º Ficam designados para atuar como membros na Equipe de Apoio os demais membros da comissão de licitação. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 11/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º Designar a servidora Margaret Martins de Oliveira para assinar as requisições da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol. CNPJ Nº 76.950.047/0001-88. AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação pela modalidade Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE 1000 TONELADAS DE CBUQ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE, em quantidades e preços especificados no termo de referência. Data: às 10:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2015. OBTENÇÃO DO EDITAL: A integral do Edital poderá ser obtida no seguinte endereço: Praça Solange Marques nº 259, Centro, Município de Quinta do Sol - PR. INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Quinta do Sol no endereço acima; pelo telefone (44) 84553114 ou ainda pelo e-mail licitacaods@hotmail.com.

Quinta do Sol. CNPJ Nº 76.950.047/0001-88. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-PMQS. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (edifício-sede da Prefeitura), localizada na Praça Solange Marques, nº 259, - Centro - Quinta do Sol (Pr). DATA DA ABERTURA: 20 de janeiro de 2014. HORÁRIO: 10:00 horas. OBJETO: A obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, relativa a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares de natureza comum (atividades meio acessórias) consubstanciadas em tarefas de adaptações, readaptações, consertos, reparos, limpeza, conservação e transportes.

Quinta do Sol. Gestão 2013-2016. EXTRATO DE CONVÊNIO. EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2015. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - CNPJ: 76.950.047/0001-88. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE QUINTA DO SOL - APIM - CNPJ: 07.456.870/0001-09. OBJETO: PLANO DE AÇÃO VISANDO PROPORCIONAR EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A FAMÍLIA, A MATERNIDADE E A INFÂNCIA. VALOR: R\$ 100.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31/12/2015. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2015.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PORTARIA MUNICIPAL Nº 09/2015. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Resolve baixar as seguintes instruções: Art. 1º - Designar o servidor ARNALDO ANTONIO BARSZCZ, portador de RG n. 583.774, Pregoeiro Oficial desta Municipalidade. Art. 2º - Designar como equipe técnica de apoio ao Pregoeiro, os seguintes Membros: I - Titulares: 1º DILCIONI ANDREA FERNANDES ZANCANARO, RG n. 4.995.020-9; 2º JULIANA PAVESI APPELT - RG n. 8.475.848-11; 3º VANDERLEIA ADRIANA WOTOWICZ SLUGARSKI, RG n. 072.074-0. II - Suplentes: 1º NEEMEAS FERNANDES - RG n. 3.121.229-4; 2º CLARICE PINHEIRO AYRICH PAZIAN, RG n. 2.007.107; 3º DIOGO FERREIRA GLOVENKA, RG n. 6.462.093-2. Art. 3º - Nas faltas e impedimentos do Pregoeiro Oficial, as audiências públicas de pregões serão presididas pelo primeiro titular da equipe de apoio. Art. 4º - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Pregoeiro e Equipe de Apoio alcancem a modalidade de Licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Nelson Chiminiaco, Mamboré, 05 de janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR. Decreto Legislativo nº 47/2015. SÚMULA: Dispõe sobre expediente na Câmara Municipal de Roncador e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara. DECRETA Art. 1º. Fica decretado recesso funcional nas dependências da Câmara Municipal de Roncador no período de 07 a 17 de janeiro de 2015. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa Roncador, 05 de janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DO VALOR ADITIVO 001. CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0184/2014. Processo Licitatório: PREGÃO Nº 171/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe nº 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. CLAUDINEI CALORI DE SOUZA. Contratado: MAV INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.866.010/0001.79, com sede/domicílio na(0) RUA CAETANO, SENHORINI, 113, no Município de SARANDI - PR. Art. 1º - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTACÃO E AQUISIÇÃO DE ATI E API, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 038727-19/2012 - CONVÊNIO 770597. VALOR ATUAL: R\$ 59.530,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais). VALOR REAJUSTADO: R\$ 59.458,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais). Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: até 27/11/2015. Data da Assinatura: 06/01/2015. Observações: As demais disposições contratuais continuam inalteradas. Mamboré, 05/01/2015. Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU. CNPJ: 75.370.148/0001-17. TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Pregoeiro do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria nº 0, de 14/02/2014, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 528/2002, a fim de promover o melhor e mais econômico caso no âmbito de Licitação, resolve: 01 - ADJUDICAR a presente Licitação pelos termos: a) Processo Nº: 170/2014 b) Licitação Nº: 45/2014 c) Modalidade: Pregão d) Data de Adjudicação: 09/01/2015 e) Objeto da Licitação: Aquisição de nove (09) Veículos motorizados tipo Caminhão Toco 4X2, de fabricação Nacional, Equipado com Colares Computador de Lixo e Resíduos sólidos. f) Fornecedor e lottos declarados Veículos (cfr. Colares): Fornecedor: KONRAD PARANA COMÉRCIO DE CAMINHÕES CNPJ/CPF: 04.846.678/0001-28. VALOR: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). Item Descrição Quant Valor Unit. Valor Total 1 AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO TOCO 4X2 DA MARCA FORD, MODELO CARGO 1725, EQUIPADO COM COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA MARCA DAMALDO. 1 R\$ 177.000,00 R\$ 177.000,00. Valor Total Homologado: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). 02 - Autorizar a emissão da(s) ordem(s) de pagamento correspondente(s). Peabiru, 02 de janeiro de 2015. JULIO CESAR FRABRE PREGOEIRO